

PDL 0049-2001

JUSTIFICATIVA

Visa o incluso Projeto de Decreto Legislativo conceder ao Senhor Hideki Shiba o Título de Cidadão Paulistano, a que faz jus pelas suas muitas e incontestáveis qualidades pessoais e em reconhecimento ao trabalho realizado em benefício desta cidade.

Para exaltar os méritos do homenageado, não me parece necessário historiar toda a existência desse homem ilustre, desde os dias difíceis da sua adolescência, na cidade de Promissão, no interior do Estado de São Paulo, onde nasceu, de pais vindos de terras tão distantes, para trabalhos em lavouras de café.

Creio ser bastante lembrar que Hideki Shiba teve o seu caráter, a sua honradez e o seu espírito empreendedor moldados nas agruras porque passaram todos aqueles que vieram de tão longe, em busca de atividades e convívio com gente estranha, de hábitos, cultura, educação, idioma e crenças tão diversas.

Foi nesse ambiente adverso que Hideki Shiba passou toda a sua juventude e, com perseverança e força de vontade, herdada dos seus pais, fez os seus estudos primário e preparatório para faculdade que mais tarde iria cursar.

Diplomou-se em odontologia e, por tempo mais alongado, exerceu essa atividade no interior do Paraná, angariando prestígio e liderança entre os seus companheiros de profissão.

Mas, Hideki Shiba não era homem de se contentar com a comodidade e placidez de um gabinete odontológico.

Com os recursos financeiros que conseguira economizar, decidiu instalar em São Paulo um estabelecimento de materiais de construção, do qual se desvencilhou tempos depois, apesar da sua lucratividade, para retomar à sua profissão acadêmica, agora com a assistência do seu filho Robinson, também dentista.

Ao retomar dos Estados Unidos, onde estivera em viagem de estudo e lazer, Robinson trouxe uma idéia audaciosa, se não inédita pelo menos pouco empregada nas lides comerciais e industriais brasileiras. Era a industrialização e venda de comidas chinesas, em recipientes apropriados, seja diretamente ou através de franquias.

Com sua argúcia, talento e visão comercial, Hideki Shiba não perdeu tempo e instalou a sua "China in Box", baseada no modelo norteamericano, com as adaptações recomendáveis.

Hoje, já são cento e uma lojas espalhadas pelo território nacional e já se cogita de ampliar a rede, estendendo-a para demais países da América Latina e até mesmo para os Estados Unidos.

Conhecendo, como conhecemos, as virtudes que Hideki Shiba tem para empreendimentos do gênero, não nos causará admiração se ele conseguiu o seu intento, que é transformar a "China in Box" na maior e melhor rede de entrega de comida chinesa do mundo.

Vê, por esta exposição sucinta, que é ele pessoa que reúne todos os predicados para figurar na galeria de cidadãos paulistano honorários.

Vereador AURÉLIO NOMURA